



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS

- CAMPUS UBERLÂNDIA - MG**
 - **PLANILHAS ELETRÔNICAS (EXCELL)**
- CAMPUS PATOS DE MINAS - MG**
 - **ATUALIZAÇÃO EM LÍGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL**
 - **ORATÓRIA E TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO**
 - **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Para exercer a função de instrutor/facilitador nos referido curso que acontecerão (no 1º e/ou 2º semestre/2015), os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor	Nº de Comprovantes Válidos	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título de pós-graduação)			
Curso Técnico	5	1	35
Graduação	10	1	
Especialização concluída (Lato Sensu)	15	1	
Mestrado em andamento	20	1	
Mestrado concluído	25	1	
Doutorado em andamento	30	1	
Doutorado concluído	35	1	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional na área específica do curso a ser ministrado (por semestre)	10	2	75
Experiência em ministrar curso na área específica (por curso)	10	2	
Experiência docente na educação básica (por semestre)	5	3	
Experiência docente na Educação Superior (por semestre)	5	4	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Livros, capítulos de livros ou artigo publicados (dos últimos 5 anos)na área de atuação proposta nessa chamada.	5	4	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Certificado na área específica do curso a ser ministrado (a partir de 20h)	5	4	20
TOTAL			150

Os candidatos poderão apresentar a documentação comprobatória até se atingir a pontuação máxima prevista no quadro acima. A referida documentação será exigida quando da convocação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL



do candidato. Não serão recebidos e contabilizados itens que não estão listados nos critérios de pontuação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na seleção prevista nesta chamada, aplicar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Maior experiência específica no curso a ser ministrado (conforme 2º item da tabela **experiência profissional**).
- Maior experiência na docência da Educação Básica e/ou Superior (total dos itens 3º e 4º da tabela **experiência profissional**).
- Maior pontuação no item Formação Acadêmica.
- Maior tempo de efetivo exercício na UFU.
- Maior idade.

Candidato a Instrutor/Facilitador: _____

Email: _____ **Telefone** _____

Curso a ser ministrado: _____

Disponibilidade (dias e horários):

TABELA DE PONTUAÇÃO POR CANDIDATO

ITENS A SEREM PONTUADOS	Marcar X	Valor	Nº de Comprova- ntes Válidos	Nº de Comprova- ntes para pontuar	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título de pós-graduação)					
Curso Técnico		5	1		
Graduação		10	1		
Especialização concluída (Lato sensu)		15	1		
Mestrado em andamento		20	1		
Mestrado concluído		25	1		
Doutorado em andamento		30	1		
Doutorado concluído		35	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Atuação profissional na área específica do curso a ser ministrado		10	2		
Experiência em ministrar curso na área específica		10	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROVIMENTO ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL



Experiência docente na educação básica (por semestre)		5	3		
Experiência docente na Educação Superior (por semestre)		5	4		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
Livros, capítulos de livros ou artigo publicados (dos últimos 5 anos) na área de atuação proposta nessa chamada.		5	4		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Certificado na área específica do curso a ser ministrado (a partir de 20h)		5	4		
TOTAL					

Candidato: _____

Representantes DICAP:

